



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 38/2021 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfirio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Diego Madeiro Melo, Francisco Antônio Elias de Sousa, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis e Vicente Sampaio Filho. Feito a chamada e havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi feito a leitura da **Ata de Nº 37/2021 do dia 02 de Dezembro de 2021**, que depois de lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Inicialmente o senhor Adércio disse que havia pedido para participar da comissão que estava presente, e parabenizou o prefeito e vereadores por te se comprometido em terminar a obra da quadra no bairro alto da boa vista, e por tudo oque estão fazendo pelo nosso município. O presidente parabenizou o Senhor Adércio pelo reconhecimento do que se está sendo feito. Em seguida o presidente convidou o representante do sindicato dos servidores públicos, para fazer uso da palavra. O Sr. Itamar Gomes disse que tinha vindo mais uma vez para falar sobre o Projeto 28/2021 que estava em tramitação, o mesmo disse que esteve em uma Assembleia estudando todo o Projeto com os servidores e tinha trago alguns artigos que eles não concordavam e que viam que no futuro, após o Projeto entrar em vigor possa vim a prejudicar os servidores. O mesmo começou com o artigo 58, o mesmo disse que a maioria dos servidores são assalariados e que a correção salarial deles é sempre no mês de janeiro, que esses servidores que se encaixam nesse artigo teriam uma perda de 5 meses, mesmo que tenha um parágrafo assegurando quem tem piso, mesmo assim tem que se pensar também nos funcionários que não tem. O próximo artigo é o 59, inciso 2º. O mesmo disse que eles não concordam pois hoje tem o quinquênio para as pessoas que ganharam judicialmente, e que segundo esse artigo a prefeitura pode pegar o salário e gratificação e fazer o provimento. O outro artigo seria o artigo 83, que se refere também ao quinquênio, que é o adicional por tempo de serviço. O Mesmo disse que hoje o atual estatuto em vigor é o de 77 e que ele



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

dar aos servidores 35% de direito, e que eles acham injusto ir para o limite de 15 anos. O Sr. Itamar disse que esses são os três artigos que tiraram como exemplo do porque eles estarem contra esse Projeto e acrescentou ainda que na opinião deles, deveria acontecer igual aconteceu na gestão do ex-Prefeito Jeová, onde esse mesmo Projeto foi discutido pelo sindicato e vereadores por um mês e acabou não sendo votado e indagou aos vereadores porque não sentar o sindicato, servidores e vereadores para discutir e ver cada ponto do Projeto. Em seguida a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que existe uma inconstitucionalidade na comissão e no Projeto, a mesma disse que encontrou inconstitucionalidade logo na mensagem do Projeto, pois foi citado por todos os vereadores que o Projeto tem 194 artigos e indagou onde estava o artigo 203 e 223 citados na mensagem. A vereadora disse que sobre a questão das punições, punir as aposentadorias não é prerrogativa do município, pois quem faz a parte de aposentadoria é o INSS e mexer com isso é inconstitucional. Em seguida a palavra foi facultada ao Prefeito Municipal **Francisco Salomão de Araujo Sousa**, o mesmo disse a respeito do artigo 55 quer somente facilita para os servidores que estão devendo ao município o pagamento de sua dívida. O prefeito disse que não quer prejudicar os servidores e sim regularizar a situação dos mesmos e do município, ressaltou que não quer ficar amarrado a um Projeto do ano de 1977. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que sempre lutou pelos seus direitos e pelos direitos de seus colegas independentemente de instituição e política. A vereadora pediu ao Prefeito que retirasse o referido Projeto. O vereador **José Roberto Farias Porfirio** disse que os três artigos que foram expostos pelo Senhor **Itamar Gomes** tivessem sido lidos antes, e tragos no dia que a comissão se reuniu para serem discutidos teria sido fácil de resolver, pois são artigos de fácil compreensão. O vereador **Diego Madeiro Melo** parabenizou o prefeito pelos esclarecimentos e que não deixou nem uma dúvida. O vereador **Vicente Sampaio Filho** disse que o parecer dele sobre o Projeto foi constitucional e que não encontro nenhum ponto que estivesse prejudicando o funcionário público. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2021 DO PODER EXECUTIVO "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Tabosa e dá outras providências."** O presidente colocou o projeto em discussão. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que o Projeto tem coisas boas, mas que não se pode deixar que uma coisa boa apague uma coisa ruim, e que essa é a defesa que a mesma faz e acrescentou ainda que é preciso ter humildade para



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

retirar um projeto quando se faz necessário. O presidente perguntou a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** qual a razão que a mesma não procurou o Prefeito no início da semana para debater ou pontuar o Projeto já que ele havia concedido o visto. A vereadora em resposta disse que não havia sido a mesma quem tinha pedido e sim o Sindicato e que eles não tiveram tempo porque tiveram que organizar a Assembleia com os servidores. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse tiveram tempo para se estudar o projeto e que não se está sendo tirado o direito de ninguém, só organizar o município. O vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** disse que existia uma falha na Lei antiga em que o Prefeito não era obrigado a pagar e que por conta disso existe um debito de cinco milhões de reais (5.000.000,00) que o Prefeito Salomão terá que pagar. Que a Lei está sendo modificada para que ninguém fique mais sem receber os seus direitos. O vereador acrescentou ainda que o correto para a comissão é estudar o Projeto em casa e trazer as pautas para se discutir e que sempre foi assim. O vereador **Valdemar Santos dos Reis** disse que leu o Projeto e tirou as dúvidas com o Advogado da Câmara, Dr. Vitor e que ficou feliz em votar nesse Projeto e que o Prefeito está de parabéns por legalizar essa situação, o mesmo ressaltou que a vereadora passou de 15 a 20 dias analisando, se reuniu com a Comissão e não chegou a lugar nenhum. Trouxe os servidores e mesmo assim não chegaram a uma conclusão. E disse acreditar que a mesma está apenas querendo ganhar tempo, e pode ter até sido tirado alguns direitos, mas foi para serem adicionados outros. O vereador **Francisco Antônio Elias de Sousa** disse que o Projeto já foi bastante discutido e que não ver nenhuma inconstitucionalidade e que não ver nada quem venha a ferir os direitos dos servidores. Sem mais nenhuma discussão o Projeto foi colocado em votação e **aprovado** com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 29/2021 DO PODER EXECUTIVO** "Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento e dá outras providências." O Projeto foi colocado em discussão. O vereador **José Roberto Farias Porfirio** disse que é muito importante que a população fique sabendo que a transferência de recurso de uma secretaria e o que é retirado recursos do município para pagar dívidas anteriores que são as precatórias, e que esse dinheiro poderia está sendo usado na saúde ou educação, mais infelizmente agora tinha que pagar essa dívida feita em outras gestões. O vereador acrescentou ainda que era muito importante que a população tomasse conhecimento sobre os Projetos que estão tramitando na Câmara. Sem mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.



Antônio Djair Vicente Barbosa

PRESIDENTE


Salustiano Cavalcante de A. Neto

VICE-PRESIDENTE


Francisca Rosimary de F. Ximenes
1º SECRETARIA


José Roberto Farias Porfírio
2º SECRETARIO

Antônia Claudino Silva Gomes
VEREADORA

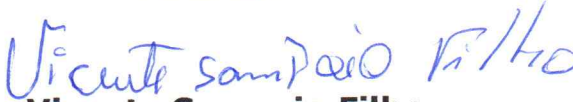

Diego Madeiro Melo
VEREADOR


Raimundo Soares de Lima.
VEREADOR


Francisco Antônio E. de Sousa
VEREADOR


Francisco Carneiro de Melo
VEREADOR


Valdemar Santos dos Reis
VEREADOR


Vicente Sampaio Filho
VEREADOR